
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 32/76.

Dispõe sobre a licença dos Srs. Deputados, para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na inauguração da sede do Legislativo na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - DESIGNAR os Exmos. Srs. Victor Hilário da Paz - Presidente e Everaldo de Souza Martins - 2º Vice-Presidente, para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na inauguração da sede do Legislativo, a realizar-se no dia 13.09, na cidade do Rio Branco.

Art. 2º - Para cumprimento no disposto no artigo anterior, não será computada como falta, a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o que dispõe a letra "a" do art. 93, do Regimento Interno, no período de 13 a 16 do corrente mês.

Art. 3º - Os Exmos. Srs. Deputados acima mencionados, farão jús ao bilhete de passagens, bem como receberão as diárias para custearem as despesas com hospedagem, alimentação e transportes, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 27/76, de 02.07.76,

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de setembro de 1976.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO
3º Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA DA COSTA
4º Secretário

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.